



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD
COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA - MODALIDADE A DISTANCIA



RESOLUÇÃO COGEOD Nº 05/2026

Ratifica a Provisão COGEOD nº 01/2026, que aprovou, *ad referendum*, a designação de membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade a distância.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade à distância, do Centro de Educação Aberta e à Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Provisão COGEOD nº 01/2026, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a designação da aluna Andreia Andrade da Silva, matrícula 24.2.9396, vinculada ao polo Lagamar – MG, como representante discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância.

Ouro Preto, 09 de Junho de 2026.

Profa. Dra. Marta Bertin
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia – CEAD|UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Marta Bertin, COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, em 09/06/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120602** e o código CRC **27ED6F44**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006571/2026-92

SEI nº 1120602

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br